

LOJAS RENNER S.A.

RENNER CAMICADO youcom realize ASHUA repassa



Lojas Renner S.A | CNPJ Nº 92.754.738/0001-62
NIRE-43300004848 | CVM-00813-3 | Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Lojas Renner S.A. ("Controladora") - Sociedade Anônima sediada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Porto Alegre (RS), listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código LREN3 - e suas controladas diretas e indiretas, individualmente ou em conjunto ("Companhia" ou "Consolidado"), têm como principais negócios:

- i) **Varejo:** comércio nos segmentos de vestuário, esportes, calçados, acessórios, perfumaria, utilidades domésticas, cama, mesa e banho, móveis e decoração; e
- ii) **Serviços:** empréstimos pessoais, financiamento de compras, seguros e operações ativas e passivas inerentes às companhias de crédito, receitas oriundas de comissões de vendas através de Marketplace entre a Companhia e empresas parceiras, comissões de intermediação de vendas, entregas urbanas e soluções completas e customizadas de gestão de logística, dentre outros.

2. DESTAQUES

A Administração destaca abaixo assuntos importantes desta divulgação das demonstrações financeiras:

Programa recompra de ações
Recompramos 15 milhões de ações. N.E. 28.2

Lojas Renner Uruguay
Distribuímos R\$ 21.381 como dividendos à controladora. N.E. 13

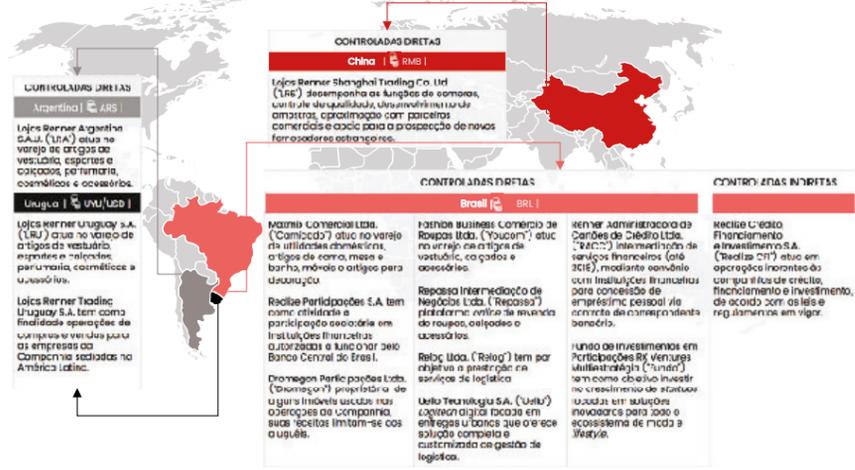
Pagamento de JSCP
Pagamos, em Outubro/2023 e em Janeiro/2024, o montante de JSCP referente as deliberações ocorridas ao longo do exercício de 2023. N.E. 29.4 e N.E. 38.1

Cancelamento de ações
Cancelamos 28 milhões de ações mantidas em tesouraria. N.E. 28.2

RX Ventures
Investimos, através do Fundo RX Ventures, na *retailtech* Radar e na *martech* Connectly. N.E. 3.7

Incorporação Rlog
Realizamos a incorporação reversa da Rlog na Uello. N.E. 3.8.

Distribuição de JSCP
Deliberamos a distribuição de R\$ 682.046 como juros sobre o capital próprio, a serem atribuídos ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023. N.E. 29.3



3. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 14 de março de 2024, e elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais do Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), aprovados pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

3.2 Declaração de relevância

Aplicamos a Orientação Técnica OCP7 e a Deliberação CVM nº 727/2014, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. Portanto, todas as informações relevantes usadas na gestão do negócio estão evidenciadas neste documento.

3.3 Base de mensuração

Consideramos como base de valor para as mensurações neste documento o custo histórico, exceto na mensuração dos instrumentos financeiros de *NDF* e *swap* (N.E. 25.3), plano de opção de compra de ações (N.E. 31.4) e plano de ações restritas (N.E. 32), que são mensurados pelos seus valores justos.

3.4 Moeda funcional e de apresentação

Apresentamos as demonstrações financeiras em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia, com saldos arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado contrário. Para as controladas do exterior, que atuam em ambiente econômico estável, com outra moeda funcional, as demonstrações do resultado são convertidas para Reais pela taxa de câmbio média mensal e os ativos e passivos pela taxa final. Para as que atuam em ambiente de economia hiperinflacionária, os saldos de ativos, passivos e resultado acumulado são convertidos pela taxa final. Os itens do patrimônio líquido são mantidos pela taxa histórica em todos os cenários.

3.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis críticas

Como a preparação das demonstrações requer da Administração premissas e estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, que afetam os saldos de ativos e de passivos e outras transações, os resultados eventualmente podem divergir das estimativas. As estimativas contábeis críticas, que são essenciais para produzir a melhor informação possível sobre os resultados e condição patrimonial, mesmo com a subjetividade, complexidade e não precisão, têm impacto significativo em:

Estimativa	Nota Explicativa
Perdas estimadas em crédito	N.E. 8.3
Perdas estimadas em estoques	N.E. 9.2.2
Taxa de desconto aplicada nos ajustes a valor presente	N.E. 8.1, 9.1, 10, 19.4.1, 20.1, 21.1
Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos	N.E. 12.4
Teste de perda por redução ao valor recuperável	N.E. 16
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e passivos contingentes	N.E. 24
Determinação dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos e opções de compra de ações	N.E. 25.3, 31.4 e 32.1

3.6 Políticas contábeis

Aplicamos de modo consistente as principais políticas contábeis nos exercícios apresentados nas notas explicativas.

3.7 Fundo de Investimentos em Participações RX Ventures

O Fundo foi criado sob a forma de condomínio fechado, nos termos da instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, e da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros ("Código ART ANBIMA"), bem como pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Em 03 de abril de 2023, a instrução CVM nº 578 foi revogada pela instrução CVM nº 175, com prazo limite de adequação final no exercício de 2023. Em 31 de dezembro de 2023 o portfólio do Fundo continha quatro investidas, sem o objetivo de controle acionário, conforme a seguir:

	logstore	klavi	RADAR	Connectly
Investidas	Logstore (i)	Klavi (ii)	Radar (iii)	Connectly (iv)
Data do investimento	03/08/2022	08/11/2022	03/05/2023	06/09/2023
Modalidade	Mútuo Conversível	Mútuo Conversível	Mútuo Conversível	Equity
Saldo contábil	R\$ 1.264	R\$ 9.559	R\$ 5.023	R\$ 10.150

- (i) Plataforma *phygital* de soluções logísticas por meio de automação voltada a empresas que realizam vendas com entregas a partir de lojas, armazéns e centros de distribuição;
- (ii) Soluções de *Open Finance*, viabilizando acesso instantâneo de diversas variáveis como perfil financeiro, *score* de crédito, verificação de identidade e prevenção de fraude, *analytics* de risco, entre outras;
- (iii) Combina dados de *RFID* e visão computacional focada em uma melhor gestão de estoque, análise do comportamento de clientes e *checkout* autônomo;
- (iv) Desenvolve soluções de inteligência artificial voltadas para *conversational commerce*, que auxilia em campanhas de marketing realizadas por aplicativos de mensagens por *chat*.

3.8 Incorporação Rlog Investimentos Ltda.

Ativo		Em 29 de setembro de 2023 aprovamos a incorporação reversa da Rlog pela Uello com o intuito de simplificar a estrutura societária da Companhia. Conforme laudo de avaliação, com data-base de 31 de agosto de 2023, o patrimônio líquido da Uello foi acrescido de R\$ 61.561.
Não Circulante	78.940	
Intangível	78.940	
Ativo total	78.940	
Passivo		
Passivo	17.379	
Obrigações ex-acionistas	17.379	
Patrimônio Líquido	61.561	
Passivo total e Patrimônio líquido	78.940	

3.9 Base de consolidação

Esta publicação inclui as empresas apresentadas a seguir em que temos participação direta e indireta, que representa 100,0% em 31 de dezembro de 2023, e das quais usamos as demonstrações financeiras encerradas na mesma data base da Controladora. Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

3.10 CPC 42/IAS 29 Contabilidade em economia hiperinflacionária

No ano de 2023 a Argentina apresentou 211,4% de inflação acumulada. As demonstrações da LRA estão atualizadas de acordo com CPC 42/IAS 29. Reconhecemos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, o montante de R\$ 5.084 de ajuste negativo de correção monetária em decorrência da conversão cambial (R\$ 52.601 de ajuste positivo em 31 de dezembro de 2022) e no resultado financeiro, receitas líquidas de R\$ 32.119 (R\$ 22.383 em 31 de dezembro de 2022) decorrentes da hiperinflação na LRA, composta pelas rubricas de correção monetária ativa e passiva (N.E. 36).

4. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A DVA busca evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição e é preparada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demonstrações e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. A legislação societária brasileira para companhias abertas requer a publicação da DVA como parte de suas demonstrações financeiras individuais e, nas demonstrações financeiras consolidadas, é uma informação suplementar, já que não é requerida pelo *IFRS*.

No ano, geramos o valor adicionado total na visão do Consolidado de R\$ 6.838.547 (R\$ 7.155.423 em 31 de dezembro de 2022) distribuímos de acordo com o gráfico abaixo:



5. NORMAS E INTERPRETAÇÕES VIGENTES E NÃO VIGENTES

Apresentamos a seguir as normas que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2023 e as normas que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e são aplicáveis para o negócio da Companhia.

5.1 Normas Vigentes

5.1.1 Emenda IAS 12 - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação

Esclarece que a isenção de reconhecimento inicial não se aplica a transações em que montantes iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis surgem no período do reconhecimento inicial. No reconhecimento inicial do arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram reconhecidas as diferenças temporárias tributárias, não existindo impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.1.2 Emendas à IAS 1 e Declaração de práticas IFRS 2 - divulgação de políticas relevantes

Traz alterações que exigem que uma entidade divulgue suas políticas contábeis relevantes, em vez de suas políticas contábeis significativas. Avaliamos e não há impactos, uma vez que as demonstrações financeiras atuais refletem somente políticas contábeis relevantes.

5.1.3 Emenda IAS 8 - Definição de estimativas contábeis

As alterações propostas esclarecem que uma mudança na estimativa contábil que resulta de novas informações ou novos desenvolvimentos não é a correção de um erro. Avaliamos e não há impactos nas demonstrações financeiras.

5.1.4 Resolução CVM nº 197/2023 - Regras Modelo do Pilar Dois (*International Tax Reform Pillar Two Model Rules*)

A Companhia informa que nenhuma das jurisdições no Exterior nas quais possui operação atualmente (Argentina, China e Uruguai), assim como no Brasil não iniciou qualquer alteração legislativa com vistas a incorporar na legislação interna as Regras Modelo do Pilar Dois, publicadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Desta forma, não há impactos a serem mensurados.

5.2 Normas Não Vigentes

5.2.1 Emenda IAS 1 - Classificação de passivos como circulante e não circulante

Visa promover a consistência na aplicação dos requisitos da norma, ajudando as empresas a determinar se, no balanço patrimonial, os empréstimos e financiamentos e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como circulantes ou não circulantes. Avaliamos os impactos da emenda, e a classificação e a liquidação dos empréstimos e financiamentos atuais refletem as condições contratuais, não havendo risco de quebra de *covenants* (N.E. 6.2) na data base da demonstração financeira ou após à data do relatório.

5.2.2 Emenda IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamentos de fornecedores

Visa acrescentar requisitos de divulgação e "sinalizações" dentro dos requisitos de divulgações existentes, solicitando às entidades que forneçam informações qualitativas e quantitativas sobre acordos de financiamento de fornecedores. Avaliamos os impactos da emenda, e aperfeiçoamos os requisitos de divulgação na nota explicativa (N.E. 21). Reforçamos que na data base de 31 de dezembro de 2023 não temos mais esse tipo de operação.

5.2.3 Norma IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade

Em atenção à Resolução CVM nº 193/2023, visa exigir que uma entidade divulgue informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade que sejam úteis para os usuários principais de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões relacionadas com o fornecimento de recursos à entidade. Estamos avaliando os impactos da norma para adoção antecipada ou atendimento conforme prazo definido na mesma.

5.2.4 Norma IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima

Em atenção à Resolução CVM nº 193/2023, visa estabelecer os requisitos para identificar, mensurar e divulgar informações sobre riscos e oportunidades relacionados com o clima que sejam úteis para os usuários principais de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões relacionadas com o fornecimento de recursos à entidade. Estamos avaliando os impactos da norma para adoção antecipada ou atendimento conforme prazo definido na mesma.

5.2.5 Emendas IFRS 16 - Arrendamentos

A emenda visa esclarecer como um arrendatário mensura e realoca transações de venda do imóvel, de modo que satisfaça os requisitos de contabilização previstos na IFRS 15. Avaliamos a norma e não teremos impactos da emenda, pois não há operações desta natureza.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Uma estrutura multidisciplinar gerencia os riscos da Companhia e possibilita à Diretoria avaliar o alinhamento da gestão do negócio às políticas e diretrizes definidas pela Administração. Em abril de 2012, o Conselho de Administração criou o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, que identifica e monitora os principais fatores de risco expostos no curso normal das operações:

- i) Risco de mercado (risco de taxa de juros (N.E. 6.1.1) e risco cambial (N.E. 25.4));
- ii) Risco de crédito (N.E. 7.4, 8.6 e 25.5);
- iii) Risco de liquidez; e
- iv) Gestão de capital.